

### PORTARIA N.º 158/2016

## CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

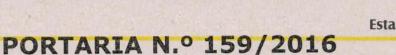
#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, as servidoras ALESSANDRA DO CARMO MARTINS e CELINA DRIUSSO DA SILVA a partir de 01/07/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 04 de julho de 2016.



Estado do Espírito Santo

## **CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, aos servidores LAURISA VARGAS BUENO SERPA a partir de 11/07/2016, ELBER ALVES MACHADO a partir de 12/07/2016, ANA ALZIRA PINTO NICOLA a partir de 18/07/2016 e MARCELO GOMES DE ARAUJO a partir de 20/07/2016.

**Art. 2**º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 11 de julho de 2016.



## PORTARIA N.º 161/2016

### SUSPENDER FÉRIAS DE SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias a partir de 25/07/2016 da servidora LAURISA VARGAS BUENO SERPA, concedida através da Portaria 159/2016 de 11/07/2016.

Art. 2º - A servidora gozará o restante de suas férias, ou seja, 16 (dezesseis) dias oportunamente dentro deste exercício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 25 de Julho de 2016.

Estado do Espírito Santo

## PORTARIA N.º 162/2016

## **CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, as servidoras ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO e DULCE INES PIANISSOLLI a partir de 01/08/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 01 de Agosto de 2016.



### PORTARIA Nº. 163/2016

SUSPENDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES DA SERVIDORA MARLINES PINTO FONTAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e,

- Considerando o Processo nº 4345/2016;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a Licença sem Vencimentos para trato de Interesses Particulares da servidora LUCINEIA BATISTA, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, concedida através da Portaria nº 042/2015 de 02/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 01 de agosto de 2016.



## PORTARIA N.º 164/2016

# CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2016 aos servidores ALZIRA SUNTA AYRES VIEIRA, JOSE MARIO VENANCIO SABINO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 01 de Agosto de 2016.

2

Estado do Espírito Santo

# PORTARIA Nº 165 /2016

NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PARA ACOMPANHAR, AVALIAR E FISCALIZAR A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO / ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e os interesses próprios de sua administração;

#### RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Comissão Responsável para acompanhar, avaliar e fiscalizar a aquisição de Uniformes de várias secretarias do Município de Conceição do Castelo,

Art. 2° - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- ADRIANA DOS SANTOS
- DANIELLE DAHER RESENDE
- PAULO MORAES DEMARTIN
- DEOGES REGINA FARDIN FAZOLO
- ELIANA KIEFER ALVES
- JOANA FIRGULHA DA SILVA

Art. 3° - Està Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° - Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 01 de Agosto de 2016.

FRANCISCO SAULO BELISARIO

Estado do Espírito Santo

Prefeito Municipal

Av. José Grilo, 426 - Cep. 293 (100 - Concelição do Casteto de Es atelefax: (28) 3547-1101 pmcc.adm@hotmail.com OVSLETO OO OVSM45 precica odocastelo.es.gov.br



### PORTARIA N.º 166/2016

# CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2016 ao servidor FRANCISCO CARLOS ALEXANDRE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 01 de Agosto de 2016.



### PORTARIA N.º 167/2015

# SUSPENDER FÉRIAS DE SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

- Considerando o Processo nº 4.470/2016, protocolado nesta repartição na data de 02/08/2016.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias a partir de 02/08/2016 da servidora ANA LUCIA DA CONCEIÇAO, concedida através da Portaria n.º 162/2016 de 01/08/2016.

Art. 2º - O servidor gozará o restante de suas férias, ou seja, 29 (vinte e nove) dias oportunamente dentro deste exercício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 02 de Agosto de 2016.

CARLOS EDUARDO DESTEFANI
Prefeito Municipal



## PORTARIA N.º 168/2016

## **CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/08/2016 ao servidor CLEBER RANGEL ZANETTE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 02 de Agosto de 2016.

CARLOS EDUARDO DESTEFANI
Prefeito Municipal



# PORTARIA N.º 169/2016

### SUSPENDER FÉRIAS DE SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender as férias a partir de 02/08/2016 da servidora ANA ALZIRA PINTO NICOLA, concedida através da Portaria 159/2016 de 11/07/2016.

**Art.** 2º - A servidora gozará o restante de suas férias, ou seja, 15 (quinze) dias oportunamente dentro deste exercício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 02 de Agosto de 2016.

CARLOS EDUARDO DESTEFANI
Prefeito Municipal



### PORTARIA Nº 171 /2016

NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PARA ACOMPANHAR, AVALIAR E FISCALIZAR AS AMOSTRAS DE TIRAS DE REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE QUANTIDADE DE GLICEMIA CAPILAR FRESCO, VENOSA, ARTERIAL, NEONATAL E LANCETAS DE USO ÚNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO / ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e os interesses próprios de sua administração;

#### RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Comissão Responsável para acompanhar, avaliar e fiscalizar as amostras de tiras de reagente para determinação de quantidade de glicemia capilar fresco, venosa, arterial, neonatal e lancetas de uso único para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição do Castelo / ES.

- Art. 2° A Comissão será composta pelos seguintes membros:
- FLÁVIO RESENDE CODGNOLE
- KEILA DEPRÁ MARETO
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 4° Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 09 de Agosto de 2016.

### FRANCISCO SAULO BELISARIO

### Prefeito Municipal